



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1185 DE 12 DE JULHO DE 2017.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR E
GRATIFICAÇÃO POR
SUPERVISÃO ESCOLAR DA
SERVIDORA LUCIANA LACERDA
BARROS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 891/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar e gratificação por supervisão escolar da servidora **Luciana Lacerda Barros**, Professora, matrícula nº 5618-9, a contar de 30/06/2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração